

Circular nº 401/2025

Brasília (DF), 24 de setembro de 2025.

Às Seções Sindicais, Secretarias Regionais e às(aos) Diretoras(es) do ANDES-SN

Assunto: Envia Nota da Diretoria do ANDES-SN de Repúdio à Notificação do Ministério Público do Trabalho (MPT) da 2^a Região ao Sindicato dos Empregados em Centrais de Abastecimento de Alimentos do Estado de São Paulo (SINDBAST).

Companheiras(os),

Encaminhamos, para conhecimento e ampla divulgação, Nota da Diretoria do ANDES-SN de Repúdio à Notificação da Procuradora do Trabalho, Dra. Adriana Maria Silva Cutrim, do Ministério Público do Trabalho (MPT) da 2^a Região, ao Sindicato dos Empregados em Centrais de Abastecimento de Alimentos do Estado de São Paulo (SINDBAST).

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof. Herrmann Vinicius de Oliveira Muller
2º Secretário

**NOTA DA DIRETORIA DO ANDES-SN DE REPÚDIO À NOTIFICAÇÃO DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (MPT) DA 2^a REGIÃO AO
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE
ALIMENTOS DO ESTADO DE SÃO PAULO (SINDBAST).**

O ANDES-SN repudia veementemente a notificação dada pela Procuradora do Trabalho, Dra. Adriana Maria Silva Cutrim, do Ministério Público do Trabalho (MPT) da 2^a Região, ao Sindicato dos Empregados em Centrais de Abastecimento de Alimentos do Estado de São Paulo (SINDBAST), impondo a restrição do uso em suas comunicações dos termos “golpistas”, “traidores de patriotas” e “planejando e tentando Golpe de Estado”.

Trata-se de medida absurda que não condiz com a trajetória desse órgão, tão atuante no combate democrático às permanências do trabalho análogo à escravidão. Causa torpor que o MPT agora venha atuar impondo a trabalhadores e trabalhadoras o silenciamento, “mordaças”, uma prática antidemocrática que colide com a Constituição de 1988.

É sempre importante lembrar que a prática do silêncio foi adotada no período de exceção da ditadura empresarial-militar, e o resultado conhecemos pós 21 anos de horror, de torturas, desaparecimentos e assassinatos.

Ter o MPT-SP decidido impor a prática do silenciamento autoritário a sindicatos, demonstra os retrocessos e a necessidade maior da defesa radical de nossa democracia, por isso, nomear os acontecimentos de 8 de janeiro como tentativa de golpe e seus(suas) executores(as) de golpistas se torna necessário para uma defesa plena da democracia.

Que o MPT-SP tenha optado pela prática autoritária é lamentável, mas nós do ANDES-SN reafirmaremos nosso compromisso e solidariedade com todos(as) aqueles(as) que sabem que a memória precisa ser diariamente reafirmada, para que possamos **“lembra para não esquecer, para nunca mais acontecer!”**.

Brasília (DF), 24 de setembro de 2025.

Diretoria do ANDES - Sindicato Nacional